



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA

MUNICÍPIO: PACATUBA/CE

DIRETOR PRESIDENTE: MARKSON DE ALMEIDA NOBRE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANTÔNIO CARLOS FERRER CAVALCANTE

PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, aos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, aos arts. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e aos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, apresenta-se o presente Relatório de Controle Interno, com a finalidade de demonstrar os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos referentes ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba/CE.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que o Instituto de Previdência Social do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV/IPMP encontra-se instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 0951, de 10 de dezembro de 2008, responsável pela criação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Pacatuba/CE.

Verifica-se que a gestão administrativa do Instituto, no exercício de 2025, foi conduzida pelo Presidente Sr. Markson de Almeida Nobre, nomeado por meio da Portaria nº 013/2024, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme ato expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Constata-se, ainda, a existência de estrutura administrativa e de governança voltada à condução das atividades previdenciárias, financeiras, administrativas e de investimentos do regime próprio de previdência social, em conformidade com a legislação aplicável aos RPPS.

São órgãos integrantes da estrutura de governança do regime previdenciário municipal:

- Conselho Previdenciário;
- Presidência e estrutura administrativa do Instituto;
- Comitê de Investimentos.

Verificou-se a atuação regular do Conselho Previdenciário ao longo do exercício de 2025, com composição formada por representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, servidores ativos e servidores inativos/pensionistas, observando-se a representatividade dos segurados do regime previdenciário municipal.

Constatou-se, ainda, a realização de reuniões ordinárias, audiências públicas e demais atividades relacionadas ao acompanhamento da gestão previdenciária, financeira e atuarial do regime próprio de previdência social, com registros formais das deliberações em atas e documentos institucionais disponibilizados pelo Instituto.

Observou-se a participação de assessoria jurídica, contábil e atuarial nas atividades relacionadas à gestão previdenciária, evidenciando suporte técnico às decisões administrativas e aos procedimentos de acompanhamento do regime previdenciário municipal.

Sob a ótica do controle interno, verificou-se a existência de mecanismos de governança e acompanhamento das atividades previdenciárias, com formalização das deliberações dos órgãos colegiados e manutenção de registros administrativos relacionados à atuação institucional do regime próprio de previdência social.

Conclusão da Análise

A gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV/IPMP apresentou, no exercício de 2025, estrutura administrativa e de governança compatível com as atividades desempenhadas pelo regime próprio de previdência social, com funcionamento regular dos órgãos colegiados e formalização das deliberações analisadas.

Verificou-se a realização de atividades de acompanhamento da gestão previdenciária, financeira e atuarial do regime, bem como a participação de representantes dos segurados e dos Poderes Executivo e Legislativo na estrutura de governança previdenciária, contribuindo para a transparência e acompanhamento das atividades institucionais.

Recomenda-se a continuidade do fortalecimento da governança previdenciária, especialmente quanto à capacitação contínua dos membros dos órgãos colegiados, aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e manutenção da formalização das atividades administrativas e deliberativas do regime.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do IPMP são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

2.1. RECEITAS

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registros das receitas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme dados extraídos do Balanço Orçamentário e dos demonstrativos contábeis do exercício de 2025, não sendo identificadas inconsistências materiais nos valores registrados:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR NATUREZA E COMPOSIÇÃO – EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% SOBRE TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	12.745.749,60	41,03%
Contribuições Previdenciárias	10.117.790,11	—
Receita Patrimonial	856.198,03	—
Outras Receitas Correntes	1.771.761,46	—
2. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.320.585,26	58,97%
Contribuições Intra-orçamentárias	18.320.585,26	—
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	31.066.334,86	100%

Fonte: Balanço Orçamentário / Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2025

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA – EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Previsão Inicial	22.732.000,00
Arrecadação Efetiva	31.066.334,86
Excesso de Arrecadação	8.334.334,86
% de Execução da Receita	136,66%

Fonte: Balanço Orçamentário / Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2025

QUADRO COMPARATIVO DAS RECEITAS – EXERCÍCIOS 2024 E 2025

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	VARIAÇÃO
Contribuições Previdenciárias	8.168.200,53	10.117.790,11	+23,87%
Receita Patrimonial	72.871,74	856.198,03	+1.074,72%
Outras Receitas Correntes	640.280,48	1.771.761,46	+176,72%
Receitas Intra-orçamentárias	8.746.173,50	18.320.585,26	+109,47%
Receita Total Arrecadada	17.627.526,25	31.066.334,86	+76,24%

Fonte: Balanço Orçamentário / Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2025

A análise dos dados evidencia que a arrecadação do exercício de 2025 superou a previsão orçamentária inicialmente fixada, atingindo índice de arrecadação correspondente a 136,66% da receita prevista para o período.

Observa-se que a estrutura da receita do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacatuba apresenta predominância das receitas intra-orçamentárias, especialmente das contribuições patronais e dos ingressos decorrentes de parcelamentos previdenciários registrados no exercício, os quais representam aproximadamente 58,97% da arrecadação total do período.

Verifica-se, ainda, participação relevante das contribuições previdenciárias dos segurados, bem como das demais receitas correntes relacionadas à compensação previdenciária, receitas patrimoniais e outros ingressos vinculados à manutenção financeira do regime previdenciário municipal.

As receitas patrimoniais decorrentes das aplicações financeiras totalizaram R\$ 856.198,03 no exercício, contribuindo para a composição das receitas correntes do RPPS.

A análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025 evidencia crescimento relevante da arrecadação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacatuba.

Enquanto no exercício de 2024 a arrecadação totalizou R\$ 17.627.526,25, no exercício de 2025 o montante arrecadado alcançou R\$ 31.066.334,86, representando crescimento aproximado de 76,24% na arrecadação previdenciária do período.

Observa-se que o principal fator responsável pela elevação da arrecadação decorreu do aumento das receitas intra-orçamentárias, especialmente das contribuições patronais e dos ingressos relacionados ao custeio previdenciário do regime, que passaram de R\$ 8.746.173,50 em 2024 para R\$ 18.320.585,26 em 2025, representando crescimento aproximado de 109,47%.

Verificou-se, ainda, crescimento das contribuições previdenciárias arrecadadas dos segurados, que passaram de R\$ 8.168.200,53 em 2024 para R\$ 10.117.790,11 em 2025.

A receita patrimonial apresentou crescimento significativo em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 72.871,74 em 2024 para R\$ 856.198,03 em 2025, refletindo maior volume de rendimentos financeiros contabilizados no exercício.

Adicionalmente, as demais receitas correntes apresentaram elevação de R\$ 640.280,48 em 2024 para R\$ 1.771.761,46 em 2025, demonstrando ampliação dos ingressos financeiros vinculados às atividades do regime previdenciário.

A comparação entre os exercícios demonstra alteração significativa no comportamento arrecadatário e financeiro do regime previdenciário municipal, evidenciando crescimento relevante da arrecadação previdenciária no exercício de 2025.

Ressalta-se, contudo, que a diferença entre a previsão inicial e a arrecadação efetivamente realizada não deve ser automaticamente interpretada como excesso de arrecadação formalmente utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais, tendo em vista que tal apuração depende da observância dos requisitos legais e da formalização específica prevista na Lei Federal nº 4.320/1964.

Sob a ótica do controle interno, os registros analisados demonstram compatibilidade entre os demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários apresentados no exercício, evidenciando regularidade formal na arrecadação das receitas previdenciárias do Instituto.

Conclusão da Análise

A arrecadação das receitas no exercício de 2025 apresentou-se regular, consistente e superior à previsão orçamentária inicial, totalizando R\$ 31.066.334,86, evidenciando desempenho positivo da execução orçamentária do exercício.

Observou-se predominância das receitas contributivas intra-orçamentárias e previdenciárias, demonstrando que a principal fonte de financiamento do regime permanece vinculada às contribuições destinadas ao custeio previdenciário.

A análise comparativa com o exercício de 2024 evidencia crescimento expressivo da arrecadação do RPPS, especialmente em decorrência do aumento das receitas intra-orçamentárias, da ampliação dos repasses previdenciários e do crescimento das receitas patrimoniais registradas no exercício de 2025.

Os registros contábeis, financeiros e orçamentários analisados apresentaram compatibilidade com os demonstrativos oficiais do exercício, não sendo identificadas inconsistências materiais relevantes na arrecadação previdenciária registrada no período.

Recomenda-se o aperfeiçoamento contínuo das estimativas orçamentárias futuras, especialmente quanto à projeção das receitas previdenciárias e intra-orçamentárias, visando maior aderência entre o planejamento e a efetiva arrecadação do regime previdenciário municipal.

2.2. DESPESAS

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas acumuladas do Instituto de Previdência do Município no exercício de 2025, conforme dados extraídos dos balancetes da despesa:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FASES – EXERCÍCIO 2025

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Construção, Reforma e Ampliação do Predio de Funcionamento do PACATUBAPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gestão Administrativa do PACATUBAPREV	R\$ 1.163.361,47	R\$ 1.146.290,47	R\$ 1.146.290,47
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	R\$ 16.231.902,85	R\$ 16.231.902,85	R\$ 16.231.902,85
Reserva do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 17.395.264,32	R\$ 17.378.193,32	R\$ 17.378.193,32

Fonte: Balancetes da Despesa / Setor de Contabilidade

A análise dos dados evidencia que a execução da despesa no exercício de 2025 ocorreu de forma regular, observando-se as fases legalmente previstas da despesa pública, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento, não sendo identificadas inconsistências materiais nos registros analisados.

Verifica-se que os valores liquidados e pagos apresentam total correspondência, demonstrando que as despesas efetivamente liquidadas foram integralmente quitadas dentro do exercício financeiro, evidenciando adequada gestão financeira e regularidade nos pagamentos realizados pelo instituto.

Constata-se que a diferença entre os valores empenhados e liquidados, no montante de R\$ 17.071,00, refere-se a despesas regularmente empenhadas e inscritas ao final do exercício sem a correspondente liquidação até 31/12/2025, situação compatível com a dinâmica da execução orçamentária e que não

representa, isoladamente, irregularidade fiscal ou contábil relevante. Tal valor corresponde, essencialmente, a obrigações vinculadas à gestão administrativa do regime.

No que se refere à composição da despesa, observa-se elevada concentração dos gastos no pagamento de benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias e pensões, evidenciando a natureza finalística do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

As despesas com pagamento de aposentadorias e pensões representam aproximadamente 93,31% do total das despesas empenhadas no exercício, demonstrando que a maior parte dos recursos executados pelo instituto foi destinada ao custeio dos benefícios previdenciários dos segurados e dependentes do regime próprio.

Por sua vez, as despesas relacionadas à gestão administrativa do PACATUBAPREV representam aproximadamente 6,69% do total executado, indicando manutenção de estrutura administrativa proporcional às necessidades operacionais do regime previdenciário, sem indícios de comprometimento excessivo dos recursos com despesas administrativas.

Verifica-se, ainda, ausência de execução orçamentária nas ações relativas à construção, reforma e ampliação do prédio de funcionamento do PACATUBAPREV, bem como na dotação destinada à Reserva do RPPS, permanecendo ambas sem movimentação financeira durante o exercício analisado.

Sob a ótica do controle interno, destacam-se como aspectos positivos identificados na execução da despesa:

- a) Regularidade na execução das fases da despesa pública;
- b) Correspondência integral entre os valores liquidados e pagos;
- c) Ausência de distorções relevantes ou de passivos financeiros expressivos decorrentes de despesas liquidadas e não pagas;
- d) Predominância da aplicação dos recursos na atividade finalística previdenciária;
- e) Compatibilidade da execução orçamentária com a finalidade institucional do RPPS.

Conclusão da Análise

A execução das despesas no exercício de 2025 apresentou-se regular, transparente e compatível com os preceitos legais, orçamentários e contábeis aplicáveis à Administração Pública e aos Regimes Próprios de Previdência Social, não sendo identificadas impropriedades relevantes nos registros analisados.

A estrutura da despesa evidencia predominância dos gastos com benefícios previdenciários, em conformidade com a finalidade constitucional e legal do RPPS, demonstrando adequada destinação dos recursos públicos ao pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados e dependentes do regime.

A gestão orçamentária e financeira do exercício revela adequada correspondência entre as fases da despesa pública, com baixo volume de despesas pendentes de liquidação ao encerramento do exercício e inexistência de inconsistências relevantes nos demonstrativos analisados, contribuindo para a manutenção da regularidade fiscal, financeira e operacional do PACATUBAPREV.

2.3. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Demonstra-se, a seguir, o comparativo da despesa autorizada com a realizada no exercício de 2025, considerando a dotação inicial fixada na Lei Orçamentária Anual, bem como as alterações promovidas durante a execução orçamentária por meio de suplementações, anulações e créditos adicionais:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ANULAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS (-)	SUPLEMENTAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS (+)	CRÉDITOS ADICIONAIS ESP./EXTRA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Gestão Administrativa do PACATUBAPREV	R\$ 1.580.000,00	R\$ 260.595,00	R\$ 255.885,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.590.290,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	R\$ 17.632.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 427.000,00	R\$ 0,00	R\$ 17.779.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 3.500.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.353.000,00
Construção, Reforma e Ampliação do Prédio	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 22.732.000,00	R\$ 687.595,00	R\$ 682.885,00	R\$ 15.000,00	R\$ 22.742.290,00

Fonte: Balancete da Despesa – Exercício 2025.

A análise da movimentação orçamentária do exercício de 2025 evidencia que o orçamento inicial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV foi fixado em R\$ 22.732.000,00, sofrendo alterações ao longo da execução por meio de anulações, suplementações e abertura de créditos adicionais, resultando em dotação atualizada de R\$ 22.742.290,00.

Verifica-se que as suplementações e transferências positivas totalizaram R\$ 682.885,00, enquanto as anulações e transferências negativas atingiram R\$ 687.595,00, além da abertura de R\$ 15.000,00 em créditos adicionais especiais/extras. Observa-se, portanto, que a movimentação orçamentária ocorreu predominantemente mediante remanejamentos internos de dotações, sem crescimento significativo do orçamento global do exercício.

Constata-se que o principal reforço orçamentário se concentrou na ação destinada ao pagamento de aposentadorias e pensões do RPPS, cuja dotação recebeu suplementações no montante de R\$ 427.000,00, evidenciando a necessidade de adequação orçamentária para cobertura das despesas previdenciárias finalísticas do regime.

Por outro lado, a Reserva do RPPS apresentou redução de R\$ 147.000,00, utilizada como fonte de compensação orçamentária para reforço de outras dotações, prática compatível com os mecanismos legais de remanejamento previstos na legislação orçamentária.

No âmbito da gestão administrativa do instituto, verificam-se movimentações relevantes de suplementação e anulação entre dotações internas, demonstrando adequação do planejamento às necessidades operacionais efetivamente verificadas durante o exercício financeiro.

Sob a ótica do controle interno, constata-se que:

- a) As alterações orçamentárias ocorreram dentro da dinâmica regular de execução do orçamento;
- b) Houve predominância de remanejamentos internos entre dotações, sem expansão relevante da despesa autorizada;
- c) As suplementações concentraram-se nas despesas previdenciárias obrigatórias;
- d) As alterações promovidas demonstram acompanhamento contínuo da execução orçamentária pela gestão;
- e) Não foram identificados indícios de desequilíbrio orçamentário decorrentes das alterações realizadas.

Conclusão da Análise

A movimentação orçamentária do exercício de 2025 demonstrou adequada gestão das dotações autorizadas, com utilização de mecanismos de suplementação e anulação voltados ao ajuste das necessidades efetivamente verificadas durante a execução orçamentária.

As alterações promovidas mostraram-se compatíveis com a manutenção das atividades administrativas e, principalmente, com a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários do regime próprio, sem alteração relevante do montante global inicialmente autorizado para o exercício.

Constata-se, portanto, regularidade na condução das alterações orçamentárias do PACATUBAPREV, evidenciando compatibilidade entre planejamento, execução e necessidade operacional do RPPS.

2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Demonstra-se, a seguir, o comportamento da execução da receita e da despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV no exercício de 2025, considerando os valores inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual e os montantes efetivamente realizados no período:

QUADRO COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025

Receitas	Previsão	Realizada	% Execução
	R\$ 22.732.000,00	R\$ 31.066.334,86	136,66%

Despesas	Fixada	Empenhada	% Execução
	R\$ 22.732.000,00	R\$ 17.395.264,32	76,52%

Fonte: Balanço Orçamentário e Balançetes da Receita e Despesa – Exercício 2025.

A análise da execução orçamentária do exercício de 2025 evidencia comportamento superavitário entre a arrecadação efetivamente realizada e a despesa empenhada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV.

Verifica-se que a arrecadação orçamentária alcançou o montante de R\$ 31.066.334,86, correspondente a 136,66% da previsão inicial fixada para o exercício, demonstrando desempenho arrecadatário superior ao inicialmente estimado no orçamento municipal.

Por outro lado, a despesa empenhada totalizou R\$ 17.395.264,32, correspondendo a aproximadamente 76,52% da dotação inicialmente autorizada, evidenciando que parte significativa das dotações orçamentárias não necessitou de execução integral no exercício.

Observa-se que o comportamento da arrecadação apresentou desempenho substancialmente superior ao da execução da despesa, resultando em cenário favorável sob a ótica orçamentária e financeira do regime previdenciário municipal.

Verifica-se, ainda, que a execução da despesa permaneceu significativamente inferior ao montante arrecadado no exercício, contribuindo para manutenção do resultado orçamentário superavitário e para o fortalecimento da capacidade financeira do regime previdenciário municipal.

A diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada no exercício atingiu aproximadamente R\$ 13.671.070,54, demonstrando resultado orçamentário positivo no período analisado.

Constata-se que o principal fator de arrecadação permaneceu vinculado às contribuições previdenciárias e intra-orçamentárias destinadas ao custeio do regime próprio de previdência social, enquanto a principal despesa executada concentrou-se no pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados do RPPS.

Sob a ótica do controle interno, verifica-se que:

- a) A arrecadação apresentou desempenho superior à previsão orçamentária inicial;
- b) A despesa executada permaneceu abaixo da dotação autorizada para o exercício;
- c) Houve equilíbrio entre arrecadação e execução da despesa previdenciária;
- d) O resultado orçamentário do exercício apresentou comportamento favorável;
- e) Não foram identificados indícios de desequilíbrio orçamentário ou comprometimento da execução financeira do regime no exercício analisado.

Ressalta-se, contudo, que o comportamento da arrecadação e da despesa deve ser acompanhado continuamente, especialmente em razão da natureza previdenciária do regime e da necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS no médio e longo prazo.

Conclusão da Análise

A execução orçamentária do exercício de 2025 apresentou resultado favorável, evidenciando arrecadação superior à despesa empenhada no período, o que demonstra comportamento orçamentário positivo do PACATUBAPREV no exercício analisado.

Verificou-se desempenho arrecadatário superior à previsão inicial da receita, ao passo que a despesa executada permaneceu inferior à dotação autorizada, contribuindo para manutenção do equilíbrio orçamentário do regime previdenciário municipal.

Os dados analisados demonstram regularidade da execução orçamentária e compatibilidade entre os demonstrativos contábeis e financeiros do exercício, não sendo identificadas inconsistências materiais nos registros avaliados.

2.5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros do Instituto de Previdência do Município encontram-se depositados em conformidade com o disposto no art. 164, § 3º da Constituição Federal, mantidos em instituições financeiras oficiais, com aplicação dos recursos durante o período em que permanecem disponíveis.

As conciliações bancárias são realizadas regularmente, estando devidamente formalizadas e compatíveis com os registros contábeis e financeiros do exercício, evidenciando controle sobre as disponibilidades financeiras do regime previdenciário.

Demonstra-se a seguir a movimentação dos saldos financeiros no exercício de 2025:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2025	SALDO EM 31/12/2025
47.821-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 3.081.385,39
98.000-5	BANCO DO BRASIL	R\$ 2.996.268,78	R\$ 8.358.952,96
98.001-3	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 271.422,63
98.002-1	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 1.929.331,27
7-6	CEF	R\$ 3.479.603,85	R\$ 0,00
4.486-4	CEF	R\$ 2.202.138,63	R\$ 0,00
575.267.669-6	CEF	R\$ 0,00	R\$ 92.397,94
TOTAL		R\$ 8.677.011,16	R\$ 13.733.490,19

Fonte: Extratos Bancários e Relatórios Contábeis / Setor de Contabilidade

A análise dos saldos financeiros evidencia que o exercício de 2025 foi encerrado com disponibilidade financeira de R\$ 13.733.490,19, superior ao saldo financeiro inicial de R\$ 8.677.011,16, representando acréscimo financeiro de R\$ 5.056.479,03 no período.

Observa-se que a movimentação financeira apresentada guarda compatibilidade com o resultado orçamentário superavitário apurado no exercício, evidenciando coerência entre a arrecadação das receitas, a execução das despesas e a evolução das disponibilidades financeiras do regime previdenciário municipal.

Verifica-se concentração relevante dos recursos financeiros em contas mantidas junto ao Banco do Brasil, especialmente na conta nº 98.000-5, que apresentou saldo final de R\$ 8.358.952,96, demonstrando centralização operacional e financeira das disponibilidades do RPPS.

Constata-se, ainda, encerramento do exercício com saldo zerado em contas anteriormente mantidas junto à Caixa Econômica Federal, evidenciando movimentação e possível realocação financeira dos recursos ao longo do período analisado, sem indícios de inconsistências nos registros contábeis e bancários examinados.

A análise comparativa entre o saldo inicial e o saldo final demonstra fortalecimento da capacidade financeira do regime previdenciário no exercício de 2025, em consonância com o resultado orçamentário apurado no período.

Sob a ótica do controle interno, verificou-se adequada correspondência entre os demonstrativos contábeis, os extratos bancários e os registros financeiros analisados, não sendo identificadas inconsistências materiais na movimentação financeira do exercício.

Conclusão da Análise

A movimentação financeira do exercício de 2025 apresentou-se regular, transparente e compatível com os registros contábeis e orçamentários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV.

O crescimento das disponibilidades financeiras no período evidencia resultado financeiro positivo e compatibilidade entre arrecadação, execução da despesa e manutenção do equilíbrio financeiro do regime previdenciário municipal.

Os registros analisados demonstram adequada gestão das disponibilidades financeiras e regularidade na movimentação bancária do exercício, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento contínuo da alocação dos recursos e da gestão financeira do RPPS, especialmente quanto à aplicação, movimentação e concentração dos recursos financeiros do regime.

2.6. FASES DAS DESPESAS

2.6.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública no exercício de 2025, foram observados os seguintes aspectos:

- a) As despesas empenhadas encontram-se classificadas conforme a natureza da despesa e os respectivos códigos orçamentários, contendo informações relativas à unidade gestora, dotação orçamentária, favorecido, objeto e valores correspondentes.
- b) Verificou-se, nos processos analisados, a emissão prévia das Notas de Empenho em relação à realização das despesas, em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, acompanhadas dos documentos administrativos necessários à formalização da despesa pública.
- c) Constatou-se a utilização de sistema informatizado de execução orçamentária e contábil para registro, acompanhamento e controle dos empenhos emitidos pela unidade gestora, contribuindo para a rastreabilidade e o controle da execução orçamentária.
- d) Observou-se a existência de ajustes, cancelamentos e anulações de empenhos decorrentes da dinâmica da execução orçamentária do exercício, compatíveis com as readequações administrativas e orçamentárias verificadas no período analisado.

Conclusão da Análise

A fase de empenho apresentou-se, de forma geral, compatível com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis à execução da despesa pública, não sendo identificadas inconsistências materiais nos documentos analisados.

Recomenda-se a continuidade dos procedimentos de controle atualmente adotados, especialmente quanto à formalização documental e ao acompanhamento da execução orçamentária, como medidas de fortalecimento do controle interno.

2.6.2. LIQUIDAÇÕES

No que se refere à fase de liquidação das despesas, constatou-se que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV observaram, de forma geral, os requisitos legais e administrativos aplicáveis à verificação da despesa pública.

- a) As liquidações analisadas foram realizadas mediante apresentação de documentos fiscais e documentos comprobatórios da execução do objeto contratado, acompanhados dos respectivos atestos emitidos pelos responsáveis competentes.
- b) Verificou-se que a liquidação da despesa ocorreu com fundamento na verificação do direito adquirido pelo credor, mediante análise dos documentos comprobatórios da prestação dos serviços, fornecimentos ou obrigações correspondentes, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

c) Os registros de liquidação encontram-se processados por meio de sistema informatizado de contabilidade e execução orçamentária, permitindo acompanhamento das fases da despesa e controle dos registros financeiros da unidade gestora.

Conclusão da Análise

A fase de liquidação das despesas apresentou-se regular nos documentos analisados, evidenciando respaldo documental compatível com os procedimentos administrativos e contábeis aplicáveis.

Recomenda-se a manutenção dos procedimentos de conferência, atesto e arquivamento documental, como medidas essenciais à segurança jurídica, contábil e ao fortalecimento do controle interno.

2.6.3. PAGAMENTOS

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV, no exercício de 2025, apresentou-se compatível com os procedimentos administrativos e financeiros analisados no período.

a) Os pagamentos observados foram realizados mediante movimentação bancária formalmente registrada e compatível com os demonstrativos financeiros e contábeis da unidade gestora.

b) Verificou-se a emissão das respectivas Ordens de Pagamento e documentos correlatos necessários ao processamento da despesa pública.

c) Os processos analisados continham documentação de suporte compatível com as fases anteriores da despesa, incluindo Notas de Empenho, liquidações, documentos fiscais e comprovantes financeiros.

d) Constatou-se a utilização de sistema informatizado de contabilidade pública e execução financeira, permitindo controle, acompanhamento e rastreabilidade das operações realizadas pela unidade gestora.

e) Observou-se, de forma geral, compatibilidade entre os registros financeiros, contábeis e orçamentários relacionados aos pagamentos efetuados no exercício.

Além dos aspectos operacionais da fase de pagamento, verificou-se que:

a) As despesas executadas guardam compatibilidade com a classificação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual;

b) As fases da despesa pública — empenho, liquidação e pagamento — encontram-se formalmente registradas nos sistemas e documentos analisados;

c) Os pagamentos realizados no exercício compreendem despesas do próprio período e obrigações regularmente processadas conforme a dinâmica da execução financeira da unidade gestora.

Conclusão da Análise

A fase de pagamento das despesas apresentou-se regular nos documentos e registros analisados, evidenciando compatibilidade entre a execução financeira, contábil e orçamentária do exercício.

Os procedimentos adotados contribuem para a rastreabilidade, controle e transparência da execução financeira do regime previdenciário municipal, não sendo identificadas inconsistências materiais relevantes nos registros examinados.

2.7. RESTOS A PAGAR

Considerando que o presente relatório contempla o exercício financeiro de 2025, procede-se à análise consolidada da posição dos Restos a Pagar do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacatuba – PACATUBAPREV em 31/12/2025.

Ao final do exercício, o Instituto registrou a seguinte posição:

- Restos a Pagar Processados: R\$ 0,00
- Restos a Pagar Não Processados: R\$ 17.071,00
- Total Geral Inscrito: R\$ 17.071,00

Os Restos a Pagar Processados referem-se às despesas devidamente liquidadas até 31/12/2025 e pendentes apenas de pagamento, não tendo sido identificados valores inscritos nessa condição ao encerramento do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas no exercício de 2025 que não atingiram a fase de liquidação até o encerramento do exercício financeiro, encontrando-se regularmente constituídas e compatíveis com os registros orçamentários e contábeis analisados.

A análise dos demonstrativos da despesa evidencia que o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados decorre da diferença entre a despesa empenhada, no valor de R\$ 17.395.264,32, e a

despesa liquidada/paga, no valor de R\$ 17.378.193,32, resultando no saldo de R\$ 17.071,00 inscrito ao final do exercício.

Verificou-se, ainda, o cancelamento de Restos a Pagar inscritos de exercícios anteriores no montante de R\$ 13.645,27, decorrente de revisão e regularização de obrigações anteriormente registradas, evidenciando acompanhamento e controle das obrigações financeiras remanescentes de exercícios passados.

Observa-se que o valor inscrito em Restos a Pagar apresenta baixa representatividade em relação ao volume total da despesa executada no exercício, demonstrando adequado controle das fases da despesa pública e regularidade na execução orçamentária e financeira do regime previdenciário.

Não foram identificadas inconsistências relevantes entre os registros orçamentários, financeiros e contábeis relacionados à inscrição, cancelamento e controle dos Restos a Pagar, evidenciando conformidade dos procedimentos adotados pela unidade gestora.

Conclusão da Análise

Ao final do exercício de 2025, os Restos a Pagar do PACATUBAPREV apresentaram valor reduzido, integralmente composto por obrigações não processadas, no montante de R\$ 17.071,00, compatível com a capacidade financeira do Instituto e regularmente constituído.

O cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 13.645,27 demonstra a realização de procedimentos de revisão e saneamento das obrigações remanescentes, contribuindo para maior consistência dos registros contábeis e financeiros da unidade gestora.

O baixo volume de Restos a Pagar evidencia adequado planejamento e execução da despesa pública, bem como controle eficiente das fases de empenho, liquidação e pagamento, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do regime previdenciário municipal.

Recomenda-se a continuidade do controle rigoroso na inscrição e manutenção dos Restos a Pagar, priorizando apenas despesas efetivamente empenhadas e passíveis de liquidação futura, bem como a revisão periódica das obrigações remanescentes de exercícios anteriores, de modo a evitar a permanência indevida de passivos sem exigibilidade.

3. PARCELAMENTOS

Durante o exercício de 2025, permaneceram vigentes parcelamentos previdenciários formalizados pelo Município de Pacatuba junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos à regularização

de débitos previdenciários de exercícios anteriores, devidamente formalizados por meio de Termos de Acordo de Parcelamento.

Os acordos analisados encontram-se regularmente registrados e acompanhados pela unidade gestora, sendo os pagamentos realizados conforme cronograma pactuado, observando-se os registros contábeis, financeiros e os controles administrativos pertinentes.

Demonstra-se, a seguir, a situação consolidada dos parcelamentos com pagamentos realizados no exercício de 2025:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PARCELAMENTOS – EXERCÍCIO 2025

ACORDO	VALOR ORIGINAL DO PARCELAMENTO	PRAZO	TOTAL PRINCIPAL PAGO EM 2025	MULTAS E JUROS PAGOS EM 2025	TOTAL PAGO EM 2025
Acordo nº 745/2022	R\$ 41.476.146,06	240 parcelas	R\$ 1.555.355,52	R\$ 796.308,49	R\$ 2.350.259,01
Acordo nº 746/2022	R\$ 1.021.045,28	240 parcelas	R\$ 38.289,24	R\$ 19.603,28	R\$ 57.892,52
Acordo nº 596/2024	R\$ 25.024.759,29	60 parcelas	R\$ 3.753.713,87	R\$ 188.740,92	R\$ 3.942.454,79
TOTAL GERAL	—	—	R\$ 5.347.358,63	R\$ 1.004.652,69	R\$ 6.350.606,32

A análise dos parcelamentos evidencia que os acordos previdenciários vigentes permaneceram em execução regular durante o exercício de 2025, com pagamentos realizados conforme os cronogramas pactuados.

Observa-se que os pagamentos efetuados contemplaram tanto a amortização do principal quanto os encargos financeiros incidentes, incluindo juros e multas previstos nos respectivos termos de parcelamento.

Verifica-se que o maior impacto financeiro no exercício decorreu do Acordo nº 596/2024, firmado em 60 parcelas, o qual representou a maior parcela dos pagamentos realizados no período analisado.

Constata-se, ainda, que os Acordos nº 745/2022 e nº 746/2022, ambos formalizados em 240 parcelas, permaneceram ativos e regularmente adimplidos no exercício de 2025, contribuindo para a regularização gradual dos passivos previdenciários do ente municipal perante o RPPS.

Registra-se que, nos Acordos nº 745/2022 e nº 746/2022, as parcelas referentes aos meses de agosto e setembro de 2025 apresentaram composição complementar de valores, resultando em

desmembramento das parcelas em linhas adicionais nos controles financeiros, situação devidamente considerada na consolidação dos valores pagos no exercício.

Registra-se, ainda, que os demonstrativos analisados evidenciam pagamentos dos parcelamentos até a competência setembro de 2025, situação relacionada às alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.906, de 02 de outubro de 2025, que autorizou novo parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários do Município junto ao RPPS, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025.

A referida legislação municipal passou a permitir a consolidação, renegociação e reorganização dos débitos previdenciários anteriormente parcelados, inclusive com possibilidade de inclusão de acordos já existentes em novos reparcelamentos, observadas as condições previstas na legislação federal e municipal aplicável.

Nesse contexto, a ausência de registros de pagamentos posteriores à competência setembro de 2025 nos acordos anteriormente vigentes deve ser analisada em conjunto com os procedimentos administrativos de consolidação e formalização dos novos reparcelamentos autorizados pela legislação superveniente, não sendo possível concluir, apenas com base nos demonstrativos financeiros analisados, pela existência de inadimplência irregular do ente municipal.

Sob a ótica do controle interno, os parcelamentos demonstram:

- a) existência de controle administrativo sobre os débitos previdenciários parcelados;
- b) regularidade nos pagamentos realizados no exercício;
- c) compatibilidade entre os registros financeiros, contábeis e demonstrativos de parcelamento;
- d) acompanhamento da amortização das obrigações previdenciárias assumidas pelo ente municipal;
- e) transparência e rastreabilidade dos pagamentos efetuados.

Observa-se que os parcelamentos representam importante instrumento de regularização previdenciária e recomposição financeira do regime próprio, contribuindo para o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS no longo prazo.

Sob a ótica do controle interno, recomenda-se que a unidade gestora mantenha arquivada toda a documentação comprobatória relacionada à eventual consolidação, suspensão, substituição ou reparcelamento dos acordos anteriormente vigentes, incluindo termos formalizados, demonstrativos de consolidação dos débitos e registros junto ao CADPREV, de modo a assegurar plena rastreabilidade e segurança jurídica dos procedimentos adotados.

Conclusão da Análise

Os parcelamentos previdenciários vigentes no exercício de 2025 apresentaram execução regular, com pagamentos realizados conforme os cronogramas pactuados, não sendo identificadas inconsistências relevantes nos registros analisados.

Os acordos demonstram esforço contínuo de regularização dos débitos previdenciários do ente municipal, contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O montante total pago no exercício de 2025, correspondente a R\$ 6.350.606,32, evidencia relevante impacto financeiro relacionado à amortização dos passivos previdenciários parcelados, incluindo principal, juros e multas incidentes sobre os acordos vigentes.

Verifica-se, ainda, que as alterações normativas promovidas ao final do exercício de 2025 possibilitaram a reorganização e eventual reparcelamento dos débitos previdenciários municipais, circunstância que deverá ser acompanhada continuamente pela unidade gestora e pelos órgãos de controle.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático dos parcelamentos vigentes, especialmente quanto à formalização dos novos reparcelamentos, atualização dos controles financeiros, registros junto aos sistemas previdenciários oficiais e monitoramento dos impactos financeiros e atuariais decorrentes das obrigações parceladas.

4. INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – IPMP, no exercício de 2025, foi conduzida com fundamento na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente a Resolução CMN nº 4.963/2021, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício.

A Política de Investimentos vigente estabeleceu diretrizes, critérios e limites para aplicação dos recursos previdenciários, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A estrutura de governança dos investimentos contou com atuação da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência, além do suporte técnico especializado prestado pela empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA – LEMA Economia & Finanças, responsável pelo acompanhamento técnico da carteira de investimentos.

Os dados e informações analisados foram extraídos dos relatórios oficiais de investimentos, relatórios de enquadramento, demonstrativos de rentabilidade, política de investimentos e demais documentos disponibilizados pelo Instituto e pela consultoria especializada.

Ao final do exercício de 2025, o patrimônio total do Instituto alcançou R\$ 14.855.679,23, sendo composto por:

- R\$ 14.819.491,62 aplicados em fundos de investimento;
- R\$ 36.187,61 mantidos em disponibilidade financeira imediata.

A carteira de investimentos permaneceu integralmente concentrada em ativos de renda fixa, representando 100% das aplicações financeiras do regime.

O resultado financeiro acumulado da carteira no exercício foi positivo em R\$ 686.790,31. O relatório gerencial da carteira elaborado pela consultoria especializada registrou desempenho acumulado positivo da carteira no exercício, superior à meta atuarial estabelecida para o período.

Todavia, a análise técnica dos relatórios evidencia que os indicadores acumulados do exercício sofreram influência relevante da evolução patrimonial, dos fluxos financeiros e das oscilações específicas registradas em determinados períodos da carteira, razão pela qual os percentuais devem ser interpretados em conjunto com os demais demonstrativos financeiros, atuariais e de desempenho dos ativos.

No tocante à composição da carteira, verifica-se predominância absoluta de aplicações enquadradas no art. 7º, inciso III, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, correspondendo a 92,67% da carteira, no montante de R\$ 13.733.453,85.

Os principais ativos da carteira em 31/12/2025 foram:

ATIVO	SALDO EM 31/12/2025	PARTICIPAÇÃO	RENTABILIDADE 2025
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 13.641.055,91	92,05%	11,35%
TERRA NOVA IMA-B II FIC RF	R\$ 663.032,61	4,47%	-14,60%
TERRA NOVA IMA-B FIC RF	R\$ 423.005,16	2,85%	-14,87%
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	R\$ 92.397,94	0,62%	12,59%

Quanto à distribuição por gestor, observou-se elevada concentração em BB Gestão, responsável por 92,05% da carteira, equivalente a R\$ 13.641.055,91.



Em relação à liquidez, 92,67% da carteira encontrava-se classificada com liquidez de 0 a 30 dias, enquanto 7,33% permaneciam em aplicações com liquidez superior a 2 anos.

No aspecto regulatório, os relatórios técnicos apontaram situação de desenquadramento passível de acompanhamento e adoção de medidas de adequação, nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021. Conforme relatório de enquadramento, o segmento "FI Renda Fixa – 7, III, alínea 'a'" ultrapassou o limite regulamentar em 32,67 pontos percentuais, situação que demanda monitoramento contínuo e adoção das medidas cabíveis dentro dos prazos regulamentares.

Também foi identificado montante classificado como desenquadrado no segmento de renda fixa, correspondente a R\$ 1.086.037,77, equivalente a 7,33% da carteira.

No desempenho individual dos ativos, verificaram-se resultados negativos relevantes nos fundos TERRA NOVA IMA-B FIC RF e TERRA NOVA IMA-B II FIC RF, com rentabilidades acumuladas negativas de -14,87% e -14,60%, respectivamente.

Por outro lado, os fundos BB FLUXO FIC RF PREVID e CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO apresentaram desempenho positivo no exercício, com rentabilidades acumuladas de 11,35% e 12,59%, respectivamente.

Sob a ótica do controle interno, verifica-se que o Instituto mantém estrutura formal de governança dos investimentos, suporte técnico especializado, acompanhamento periódico da carteira e disponibilização pública dos demonstrativos financeiros e previdenciários, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade administrativa.

Entretanto, a existência de desenquadramentos regulamentares, elevada concentração em único gestor e ativos com desempenho negativo relevante evidenciam a necessidade de monitoramento contínuo da carteira, com registro formal das análises técnicas, avaliações de risco e providências adotadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência.

Conclusão da Análise

A gestão dos investimentos do IPMP no exercício de 2025 apresentou resultado financeiro global positivo, com patrimônio investido de R\$ 14.819.491,62 e resultado financeiro acumulado positivo no período.

A carteira manteve perfil integralmente concentrado em renda fixa, com predominância de aplicações de elevada liquidez, demonstrando alinhamento aos princípios de preservação de capital, solvência e liquidez necessários aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Os relatórios analisados evidenciaram estrutura formal de governança, acompanhamento técnico especializado e monitoramento periódico da carteira de investimentos, bem como transparência na divulgação das informações previdenciárias e financeiras relacionadas aos investimentos do regime.

Contudo, os demonstrativos técnicos também apontaram situação de desenquadramento em relação aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, além da existência de concentração relevante em determinado segmento regulatório e gestor financeiro, bem como ativos com desempenho negativo no exercício.

Dessa forma, recomenda-se:

- acompanhamento permanente da carteira de investimentos;
- adoção de medidas de adequação e reenquadramento, quando cabíveis;
- fortalecimento contínuo das análises técnicas do Comitê de Investimentos;
- monitoramento dos ativos com maior volatilidade;
- e avaliação gradual de estratégias de diversificação, observados os limites legais, a Política de Investimentos e as necessidades atuariais do regime.

Conclui-se pela regularidade geral da gestão dos investimentos no exercício de 2025, com ressalva quanto à necessidade de acompanhamento contínuo dos desenquadramentos identificados e das medidas de mitigação dos riscos de concentração observados na carteira de investimentos do IPMP.

5. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA concedeu benefícios previdenciários conforme demonstrativo a seguir:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadorias	03
Pensões	03
TOTAL	06

No exercício de 2025, foram concedidas 03 aposentadorias e 03 pensões, totalizando 06 novos benefícios previdenciários.

A análise dos processos administrativos demonstrou que os benefícios foram instruídos com a documentação exigida, contendo:

- requerimento do interessado;

- parecer jurídico;
- cálculo de proventos;
- verificação do tempo de contribuição;
- fundamentação legal do enquadramento;
- formalização do ato concessório.

Verificou-se, ainda, a observância dos trâmites administrativos previstos na legislação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como o encaminhamento das informações e atos concessórios aos órgãos de controle competentes, conforme exigido pelas normas aplicáveis.

Os processos analisados apresentaram compatibilidade entre os registros funcionais, os cálculos previdenciários e os atos administrativos emitidos, não sendo identificadas inconsistências formais relevantes nos benefícios concedidos durante o exercício.

Conclusão da Análise

A concessão de aposentadorias e pensões no exercício de 2025 ocorreu em conformidade com a legislação previdenciária vigente e com os procedimentos administrativos aplicáveis ao RPPS, evidenciando regularidade formal dos atos, adequada instrução processual e observância das exigências legais pertinentes.

Recomenda-se a manutenção do acompanhamento sistemático dos processos previdenciários, com atualização permanente dos registros funcionais, revisão periódica dos fluxos internos e contínuo monitoramento do encaminhamento das informações aos órgãos de controle externo, como medida de fortalecimento da segurança jurídica e da governança previdenciária.

6. ÁREA ADMINISTRATIVA

6.1. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram por finalidade verificar a conformidade da gestão com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração de pessoal no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV.

No exercício de 2025, as despesas com pessoal compreenderam o pagamento de aposentadorias, pensões e remuneração do pessoal administrativo vinculado à estrutura do Instituto, incluindo o pagamento do 13º salário, totalizando as folhas regularmente processadas ao longo do exercício.

Os valores das despesas mensais com folha de pagamento encontram-se devidamente registrados nos sistemas administrativos e contábeis do Instituto, sendo disponibilizados para consulta pública no Portal Institucional do PACATUBAPREV, por meio do endereço eletrônico <https://www.previdencia.pacatuba.ce.gov.br/acessoainformacao>, bem como informados ao Sistema de Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assegurando transparência, rastreabilidade e compatibilidade entre os registros contábeis, financeiros e os demonstrativos da folha de pagamento.

Conforme registros administrativos do Instituto ao final do exercício de 2025, o PACATUBAPREV contava com:

- 353 aposentados;
- 121 pensionistas;
- 09 servidores vinculados às atividades administrativas e operacionais do Instituto.

Análise dos Controles de Pessoal

Com base na análise dos documentos e registros funcionais disponibilizados ao longo do exercício, observou-se o seguinte:

- a) Verificou-se regularidade no envio das informações relativas aos atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme registros e informações constantes nos sistemas administrativos analisados.
- b) Os acréscimos remuneratórios identificados na folha de pagamento apresentaram respaldo em instrumentos normativos e atos administrativos correspondentes, conforme documentação analisada.
- c) As contribuições previdenciárias dos segurados e as contribuições patronais foram regularmente apuradas e registradas, observando-se os percentuais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- d) Não foram identificadas inconsistências relevantes quanto ao recolhimento das obrigações previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, conforme documentação disponibilizada para análise.
- e) As alíquotas de contribuição e os valores registrados apresentaram compatibilidade com a legislação previdenciária aplicável ao regime adotado pelo ente.

- f) Não foram identificados pagamentos de horas extras nos registros analisados durante o exercício.
- g) Não se verificaram pagamentos antecipados de remuneração sem respaldo legal ou autorização formal, evidenciando a existência de controles administrativos sobre a elaboração e execução da folha de pagamento.
- h) Não foram identificadas inconsistências relevantes nos atos de pessoal analisados, observando-se, de forma geral, os trâmites legais e administrativos aplicáveis às movimentações funcionais verificadas no período.

Conclusão da Análise

A gestão de pessoal do PACATUBAPREV no exercício de 2025 apresentou-se, de modo geral, regular e compatível com os preceitos legais e constitucionais aplicáveis, com registros funcionais organizados, folha de pagamento regularmente processada e controles administrativos compatíveis com a estrutura do Instituto.

Recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente adotados, especialmente quanto à organização documental, ao acompanhamento das obrigações previdenciárias e ao cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle externo.

6.2. DIÁRIAS

No exercício de 2025, não houve realização de despesas com diárias no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV.

Conforme análise dos demonstrativos contábeis, registros orçamentários e financeiros do exercício, não foram identificados empenhos, liquidações ou pagamentos relacionados à concessão de diárias durante o período analisado.

6.3. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

No exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – IPMP manteve atuação regular no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis às contratações da Administração Pública.

A condução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas foi realizada com apoio da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pacatuba, por meio de Agente de Contratação, equipe de apoio e setores técnicos formalmente designados, considerando que o Instituto não dispõe

de estrutura própria e segregada para processamento integral dos certames licitatórios. Tal sistemática não compromete a regularidade dos procedimentos, desde que mantidas a formalização das competências, a segregação de funções e a observância das normas legais aplicáveis.

As contratações realizadas ao longo do exercício abrangeram procedimentos de inexigibilidade, dispensa de licitação, concorrência, pregão eletrônico e participação em atas de registro de preços conduzidas pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, nas quais o Instituto figurou como órgão participante, observando-se os enquadramentos legais correspondentes e a adequada formalização dos atos administrativos.

Os processos administrativos analisados contemplaram, dentre outros elementos:

- formalização da demanda e justificativa da necessidade da contratação;
- estudos técnicos e definição do objeto;
- estimativa prévia de preços;
- definição da modalidade ou fundamento legal aplicável;
- autorização da autoridade competente;
- documentação de habilitação;
- adjudicação, homologação e formalização contratual;
- publicação nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Registra-se que os procedimentos foram submetidos previamente à análise do Controle Interno, com verificação da regularidade formal da instrução processual, compatibilidade orçamentária, aderência à legislação aplicável e observância dos princípios administrativos pertinentes às contratações públicas.

As contratações homologadas no exercício de 2025 encontram-se demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO – RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E PROCESSOS LICITATÓRIOS – EXERCÍCIO 2025

Nº DO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO
08.001/2025	Inexigibilidade	Serviços técnicos especializados em contabilidade aplicada ao setor público para assessoria e consultoria junto ao IPMP
08.004/2025-INE	Inexigibilidade	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do IPMP

Nº DO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO
08.002/2025-CE	Concorrência	Assessoria e consultoria técnico-administrativa em controle interno, patrimônio e almoxarifado
08.003/2025-CE	Concorrência	Assessoria e consultoria atuarial para obrigações previdenciárias e acessórias
08.005/2025-DL	Dispensa	Apoio jurídico especializado em RPPS
01.005/2025-CE	Concorrência	Assessoria em REINF, recursos humanos e folha de pagamento
01.006/2025-PERP	Pregão	Aquisição de água mineral e vasilhames (participação do IPMP)
01.011/2025-PER	Pregão	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (participação do IPMP)
01.007/2025-PER	Pregão	Aquisição de café e açúcar (participação do IPMP)
01.004/2025-PE	Pregão	Locação de software de gerenciamento e transparência pública para Prefeitura e IPMP
01.012/2025-PE	Pregão	Gerenciamento do fornecimento de combustíveis via cartão magnético para Prefeitura e IPMP
01.020/2025-AD	Pregão	Serviços de desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e sanitização (participação do IPMP)

As informações relativas aos procedimentos licitatórios e contratações públicas encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pacatuba e no portal institucional do IPMP, assegurando transparência ativa, publicidade e controle social das despesas públicas.

<https://www.previdencia.pacatuba.ce.gov.br/>

<https://www.pacatuba.ce.gov.br/>

Os processos também foram regularmente encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com as exigências normativas vigentes.

Sob a ótica do controle interno, verifica-se que os procedimentos analisados apresentaram regularidade formal quanto à instrução processual, publicidade, enquadramento legal, formalização contratual e compatibilidade orçamentária, não tendo sido identificadas, nos processos analisados por amostragem, inconsistências relevantes capazes de comprometer a regularidade dos procedimentos examinados.

Observa-se, ainda, que parte das contratações decorreu de procedimentos centralizados conduzidos pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, com participação do IPMP como órgão participante, prática

admitida pela legislação vigente e compatível com os princípios da economicidade, padronização e racionalização das contratações públicas.

Conclusão da Análise

As contratações públicas realizadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – IPMP no exercício de 2025 apresentaram regularidade formal e aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente instruídas, homologadas, contratadas e publicadas nos meios oficiais de transparência.

Não foram identificadas inconsistências relevantes nos procedimentos analisados, evidenciando adequada atuação administrativa, observância dos controles internos e compatibilidade das contratações com as necessidades operacionais e institucionais do regime próprio de previdência social.

Recomenda-se a continuidade do aperfeiçoamento das rotinas de planejamento, gestão e fiscalização contratual, bem como o fortalecimento contínuo das práticas de governança, transparência e segregação de funções relacionadas às contratações públicas do Instituto.

6.4. CONTRATOS FIRMADOS

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência do Município de Pacatuba manteve a formalização e a gestão de contratos administrativos em conformidade com o regime jurídico aplicável a cada instrumento, abrangendo contratos celebrados sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e contratos originários de exercícios anteriores ainda regidos pela Lei nº 8.666/1993, observadas as respectivas regras de vigência, execução, prorrogação e transição normativa.

Os contratos celebrados ao longo do exercício contemplaram serviços técnicos especializados, assessorias administrativas, consultorias previdenciárias, locação de imóvel, soluções tecnológicas, gerenciamento de combustíveis e aquisições de materiais de consumo e equipamentos permanentes necessários ao funcionamento administrativo e operacional do regime próprio de previdência social.

Verificou-se que os instrumentos contratuais analisados contêm, de forma geral, as cláusulas essenciais previstas na legislação aplicável, incluindo definição do objeto, valor contratado, prazo de vigência, obrigações das partes, forma de pagamento, fiscalização e hipóteses de alteração e extinção contratual.

Todos os contratos firmados no exercício contaram com designação formal de fiscal contratual, conforme registros constantes nos sistemas administrativos do Município, sendo identificada, nos contratos analisados, a designação da servidora Lídia Pedroza de Araújo como fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

Observa-se que parte relevante das contratações decorreu de adesões e contratações oriundas de atas de registro de preços e procedimentos licitatórios conduzidos centralizadamente pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, com participação do Instituto como unidade administrativa beneficiária, prática compatível com os princípios da economicidade, padronização administrativa e racionalização das contratações públicas.

Verificou-se, ainda, a formalização de contratos administrativos destinados à manutenção das atividades finalísticas e administrativas do RPPS, especialmente nas áreas de contabilidade pública, consultoria atuarial, controle interno, recursos humanos, transparência pública, apoio jurídico especializado e fornecimento de materiais e equipamentos.

Registra-se, ainda, a existência de contratos firmados em exercícios anteriores que permaneceram vigentes ao longo do exercício de 2025, especialmente aqueles classificados como serviços e fornecimentos de natureza continuada, bem como instrumentos decorrentes de atas de registro de preços ainda em execução.

Tais contratos permaneceram sendo executados regularmente ao longo do exercício, observando-se as disposições do regime jurídico aplicável a cada instrumento, inclusive quanto às regras de transição entre a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, a formalização de termos aditivos e prorrogações contratuais, quando necessários à continuidade dos serviços públicos e à manutenção das atividades administrativas do Instituto, especialmente nos contratos de natureza continuada, observando-se a vantajosidade da manutenção contratual, a regularidade da execução, a existência de dotação orçamentária e a formalização regular dos respectivos atos administrativos.

Os termos aditivos e prorrogações realizados no exercício foram devidamente formalizados, publicados e encaminhados aos sistemas oficiais de controle, em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Os contratos firmados em 2025 encontram-se demonstrados no quadro abaixo:

QUADRO – CONTRATOS FIRMADOS EM 2025

Nº DO CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
08.28.02.25.001	08.001/2025	Serviços técnicos especializados em contabilidade pública para assessoria e consultoria junto ao IPMP	182.000,00
08.13.05.25.001	08.002/2025-CE	Assessoria e consultoria técnico-administrativa em controle interno, patrimônio e almoxarifado	84.000,00

Nº DO CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
08.06.06.25.001	08.003/2025-CE	Assessoria e consultoria atuarial especializada para o RPPS	71.709,60
08.15.04.25.001	08.004/2025-INE	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do IPMP	31.200,00
08.01.09.25.001	08.005/2025-DL	Apoio jurídico especializado em RPPS	44.880,00
08.07.08.25.001	01.005/2025-CE	Serviços de assessoria em REINF, recursos humanos e folha de pagamento	83.550,00
08.05.12.25.001	01.004/2025-PE	Locação de software de gerenciamento, fluxo de contratações e transparência pública	44.400,00
08.06.11.25.001	01.012/2025-PE	Gerenciamento do fornecimento de combustíveis via cartão magnético	43.500,00
08.11.09.25.001	01.008/2024-PER	Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo	6.781,00
08.11.09.25.002	01.008/2024-PER	Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo	26.916,00
08.26.02.25.001	01.007/2024-PER	Fornecimento de refeições, coffee break e buffet	68.617,00
08.28.05.25.002	01.004/2024-PER	Aquisição de material gráfico	4.705,50
08.28.05.25.003	01.004/2024-PER	Aquisição de material gráfico	2.299,40
08.29.01.25.001	01.023/2023PERP	Aquisição de material de expediente	21.993,45
08.29.01.25.002	01.023/2023PERP	Aquisição de material de expediente	1.364,74
08.30.10.25.001	01.011/2025-PER	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP	199,90
08.03.10.25.001	01.007/2025-PER	Aquisição de café e açúcar	1.041,60
08.27.08.25.001	01.006/2025PERP	Aquisição de água mineral e vasilhames	548,40

O valor total dos contratos firmados pelo Instituto no exercício de 2025 totalizou R\$ 719.706,59, conforme registros constantes no Sistema Gestor – Módulo Execução Orçamentária.

Os contratos e respectivos atos administrativos encontram-se devidamente publicados nos meios oficiais de transparência, incluindo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência do Município e portal institucional do IPMP, assegurando publicidade, rastreabilidade e controle social das contratações realizadas.

<https://www.previdencia.pacatuba.ce.gov.br/>

<https://www.pacatuba.ce.gov.br/>

As informações contratuais também foram regularmente encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com as exigências normativas aplicáveis.

Sob a ótica do controle interno, verificou-se regularidade formal quanto à celebração, publicação, vigência, execução e acompanhamento dos contratos analisados, bem como dos termos aditivos e prorrogações contratuais realizados no exercício, não sendo identificadas inconsistências relevantes nos instrumentos examinados.

Conclusão da Análise

A análise dos contratos firmados e executados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – IPMP no exercício de 2025 evidencia conformidade, de modo geral, com os requisitos legais e procedimentais aplicáveis às contratações públicas, especialmente quanto à formalização, publicidade, designação de fiscal contratual, execução dos instrumentos e compatibilidade das despesas com as necessidades administrativas e operacionais do regime próprio de previdência social.

Os instrumentos contratuais analisados demonstram regularidade formal, adequada vinculação aos respectivos processos administrativos e observância das normas de transparência e controle externo, não sendo identificadas irregularidades relevantes nos contratos, termos aditivos e prorrogações examinados.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático da execução contratual, com atenção permanente aos prazos de vigência, fiscalização da execução, manutenção da regularidade fiscal das contratadas, controle das prorrogações e observância das condições pactuadas, como medida de fortalecimento da governança contratual, da eficiência administrativa e da adequada aplicação dos recursos públicos.

6.6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

No exercício de 2025, não foram identificadas concessões de adiantamento (suprimento de fundos) no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV.

A análise dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do período não evidenciou emissão de empenhos, pagamentos ou prestações de contas relacionadas a despesas executadas sob o regime de suprimento de fundos.

Verificou-se, portanto, que as despesas do Instituto foram executadas mediante os procedimentos ordinários de contratação, empenho, liquidação e pagamento, observando-se o fluxo regular da despesa pública previsto na legislação aplicável.

Sob a ótica do controle interno, a inexistência de concessões de suprimento de fundos no exercício demonstra que não houve utilização excepcional desse mecanismo de execução de despesa, permanecendo a execução financeira concentrada nos procedimentos formais ordinários da Administração Pública.

Conclusão da Análise

No exercício de 2025, não houve concessão de adiantamentos (suprimento de fundos) pelo PACATUBAPREV.

Os registros analisados não evidenciaram movimentações financeiras ou orçamentárias relacionadas a esse tipo de despesa, não sendo identificadas inconsistências ou impropriedades quanto à matéria analisada.

6.7. MATERIAL DE CONSUMO

No exercício de 2025, foram realizadas aquisições de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba, conforme as demandas identificadas pelos setores da entidade ao longo do exercício.

As solicitações de materiais foram formalizadas pelos setores demandantes e submetidas aos procedimentos internos de controle, com registro das entradas, saídas, armazenamento e distribuição dos itens por meio do sistema de almoxarifado utilizado pelo instituto, possibilitando rastreabilidade das movimentações e acompanhamento contínuo do estoque.

A gestão do almoxarifado manteve controle das movimentações de materiais, permitindo a conciliação entre os registros físicos e contábeis, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle patrimonial aplicáveis à administração pública.

Apresenta-se abaixo o demonstrativo das movimentações registradas no sistema de controle do almoxarifado no exercício:

VALOR SALDO INICIAL EM 01/01/2025	R\$ 2.962,17
-----------------------------------	--------------

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO EM 2025	R\$ 26.419,37
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO EM 2025	R\$ 11.927,45
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2025	R\$ 17.453,09

Verificou-se compatibilidade entre o saldo inicial, as entradas, as saídas e o saldo final registrado no almoxarifado, evidenciando regularidade dos controles relacionados à movimentação e ao armazenamento dos materiais de consumo durante o exercício.

Observa-se que as aquisições realizadas ao longo do exercício contribuíram para a manutenção de níveis adequados de estoque, assegurando o atendimento regular das necessidades administrativas da entidade, sem registro de desabastecimento ou comprometimento das atividades institucionais.

Constata-se que o saldo final de estoque permaneceu superior ao saldo inicial do exercício, demonstrando recomposição e manutenção adequada dos materiais necessários ao funcionamento administrativo do instituto.

Não foram identificadas inconsistências relevantes entre os registros analisados, demonstrando adequação dos procedimentos de controle interno relacionados ao recebimento, armazenamento, distribuição e baixa dos materiais de consumo.

Sob a ótica do controle interno, verificou-se:

- a) existência de controle formal das entradas e saídas de materiais;
- b) compatibilidade entre os registros físicos e contábeis do almoxarifado;
- c) adequada rastreabilidade das movimentações de estoque;
- d) regularidade no armazenamento e distribuição dos materiais de consumo;
- e) manutenção de estoque compatível com as necessidades operacionais da entidade.

Conclusão da Análise

A gestão dos materiais de consumo no exercício de 2025 apresentou-se regular, com controles compatíveis com as necessidades operacionais da entidade, adequada rastreabilidade das movimentações e compatibilidade entre os registros físicos e contábeis analisados.

Os procedimentos adotados pelo instituto demonstram observância aos princípios de controle patrimonial e gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para o adequado gerenciamento dos estoques institucionais.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento periódico das movimentações de almoxarifado, do controle de consumo médio dos materiais e da reposição programada dos estoques, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos controles internos e à racionalização das despesas administrativas.

6.8. BENS PATRIMONIAIS

6.8.1. BENS MÓVEIS

No exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV manteve o controle de seus bens patrimoniais móveis de forma regular, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e adequada gestão patrimonial.

Conforme Relatório de Bens Adquiridos (Liquidados) do exercício de 2025, verificou-se a aquisição de bens móveis no montante total de R\$ 24.092,90, destinados ao fortalecimento da estrutura administrativa e operacional do Instituto.

Os bens adquiridos encontram-se compatíveis com as necessidades operacionais do Instituto, visando o suporte às atividades administrativas, ao atendimento dos segurados e ao funcionamento das unidades internas do PACATUBAPREV.

Os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos referentes às aquisições encontram-se registrados nos demonstrativos contábeis e sistemas administrativos analisados, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência da gestão pública.

Com base na análise realizada, foram constatadas as seguintes situações:

- a) Os bens móveis adquiridos no exercício encontram-se registrados nos controles patrimoniais do Instituto, com identificação compatível com os registros administrativos e contábeis;
- b) As aquisições realizadas no exercício foram devidamente incorporadas ao patrimônio do Instituto, observando-se compatibilidade entre os registros patrimoniais, contábeis e financeiros;
- c) Os bens analisados apresentam compatibilidade com as finalidades institucionais do PACATUBAPREV, contribuindo para melhoria da estrutura administrativa e operacional da entidade;



d) Não foram identificadas inconsistências relevantes entre os registros patrimoniais e os demonstrativos analisados no período;

e) As aquisições realizadas demonstram fortalecimento da estrutura administrativa do Instituto, especialmente quanto à modernização e adequação dos equipamentos e mobiliários utilizados nas atividades internas.

Conclusão da Análise

A gestão dos bens patrimoniais móveis do PACATUBAPREV no exercício de 2025 apresentou-se regular, com aquisições devidamente registradas, incorporadas ao patrimônio público e compatíveis com as necessidades operacionais do Instituto.

Os registros patrimoniais analisados demonstraram compatibilidade com os demonstrativos contábeis e financeiros do exercício, não sendo identificadas inconsistências relevantes quanto ao controle dos bens móveis adquiridos no período.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento patrimonial, especialmente quanto à atualização dos registros de tombamento, controle da localização física dos bens, conservação patrimonial e futura implementação dos procedimentos de depreciação patrimonial previstos na regulamentação municipal.

6.8.2. BENS IMÓVEIS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV, até o encerramento do exercício de 2025, não possui bens imóveis registrados como patrimônio próprio em sua estrutura patrimonial.

As atividades administrativas do Instituto são desenvolvidas em imóvel locado, situado na Rua João Carlos, nº 356, Centro, Pacatuba/CE, destinado ao funcionamento da sede administrativa do PACATUBAPREV, conforme Contrato nº 08.15.04.25.001, firmado em 15 de abril de 2025, com vigência até 15 de abril de 2026.

O contrato possui como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba – PACATUBAPREV, sendo a contratação celebrada com a Sra. Maria Jarina de Oliveira Pinto, conforme registros administrativos e contratuais analisados.

Verificou-se que o imóvel utilizado apresenta condições compatíveis com o funcionamento das atividades institucionais do Instituto, contemplando espaços destinados ao atendimento administrativo,

desenvolvimento das atividades previdenciárias, funcionamento da gestão administrativa e suporte operacional aos serviços prestados aos segurados e beneficiários do regime.

A análise documental evidenciou que a contratação se encontra formalmente regular, contendo instrumento contratual vigente, identificação do objeto, vigência, valor contratado e demais elementos necessários à formalização da despesa pública.

Observou-se, ainda, que a opção pela locação do imóvel decorre da inexistência de imóvel próprio disponível e adequado às necessidades operacionais do Instituto, configurando solução administrativa compatível com a continuidade das atividades previdenciárias e com o interesse público.

Sob a ótica do controle interno, não foram identificadas impropriedades relevantes relacionadas à utilização do imóvel locado no exercício analisado, verificando-se regularidade formal da contratação e compatibilidade do imóvel com as atividades desenvolvidas pelo PACATUBAPREV.

Conclusão da Análise

A situação patrimonial relativa aos bens imóveis do PACATUBAPREV apresentou-se regular no exercício de 2025, não sendo identificados bens imóveis próprios registrados em nome do Instituto.

Verificou-se que o funcionamento das atividades administrativas ocorreu em imóvel locado mediante contratação formalmente regular, compatível com as necessidades operacionais e administrativas do regime previdenciário municipal.

A utilização do imóvel locado demonstra-se adequada à continuidade dos serviços prestados pelo Instituto, não sendo constatadas inconsistências relevantes nos registros analisados.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto à manutenção das condições de utilização do imóvel, à vantajosidade econômica da locação e à regularidade documental da contratação nos exercícios subsequentes.

6.8.3. DEPRECIAÇÃO DOS BENS

No exercício de 2025, não houve registro contábil de depreciação dos bens integrantes do patrimônio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV.

Verificou-se que o Município de Pacatuba editou o Decreto Municipal nº 2.544, de 22 de dezembro de 2025, instituindo os procedimentos de mensuração, depreciação, amortização e exaustão de bens móveis e imóveis no âmbito municipal.

Conforme disposto no art. 4º do referido Decreto, foi estabelecida data de corte para implantação dos procedimentos patrimoniais, determinando que os bens adquiridos após 30 de dezembro de 2025 seriam avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

O regulamento municipal também estabeleceu que os bens adquiridos antes da data de corte deverão, inicialmente, passar por procedimento de ajuste ao valor justo, mediante avaliação patrimonial específica, para somente após esse procedimento ficarem sujeitos à depreciação mensal.

Dessa forma, observa-se que a ausência de registro de depreciação no exercício de 2025 decorre da fase inicial de implantação dos procedimentos patrimoniais estabelecidos pela regulamentação municipal, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências relevantes quanto à matéria analisada.

Verificou-se, ainda, que o próprio Decreto Municipal prevê a constituição de comissão responsável pela avaliação patrimonial, ajuste inicial ao valor justo e implementação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão dos bens públicos.

Conclusão da Análise

No exercício de 2025, não houve registro de depreciação patrimonial no âmbito do PACATUBAPREV, situação compatível com os procedimentos de implantação definidos pelo Decreto Municipal nº 2.544/2025.

A ausência de contabilização da depreciação encontra-se relacionada à necessidade de realização prévia do ajuste inicial dos bens patrimoniais adquiridos antes da data de corte estabelecida pela regulamentação municipal, condição necessária para posterior início da depreciação mensal dos ativos.

Sob a ótica do controle interno, não foram identificadas inconsistências relevantes relacionadas aos registros patrimoniais analisados, observando-se que o Município iniciou, no exercício de 2025, a regulamentação formal dos procedimentos patrimoniais exigidos pelas normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Recomenda-se o acompanhamento contínuo da implementação dos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 2.544/2025, especialmente quanto à realização do ajuste inicial dos bens patrimoniais e futura implantação sistemática da depreciação patrimonial nos exercícios subsequentes.

6.9. VEÍCULOS

No exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV não possuía veículos próprios integrantes de sua frota institucional.

Verificou-se, ainda, que não houve contratação de veículos locados ou disponibilizados para uso permanente da entidade durante o período analisado.

A análise dos registros administrativos, orçamentários e patrimoniais do exercício não evidenciou despesas relacionadas à manutenção de frota própria, locação continuada de veículos, abastecimento, seguro veicular ou demais gastos permanentes vinculados à utilização de veículos oficiais.

Conclusão da Análise

No exercício de 2025, o PACATUBAPREV não manteve frota própria nem veículos locados vinculados às suas atividades administrativas, não sendo identificados registros de despesas permanentes relacionadas à gestão de veículos no período analisado.

Os registros contábeis, orçamentários e patrimoniais apresentados demonstram compatibilidade com a inexistência de veículos vinculados à estrutura administrativa da entidade no exercício de 2025.

7. DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR – DAIR – DPIN

7.1. DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR constitui obrigação acessória periódica dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, devendo ser encaminhado por meio do sistema CADPREV, em observância às normas expedidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social.

O demonstrativo possui a finalidade de registrar informações relativas aos repasses previdenciários, contribuições, parcelamentos e demais dados vinculados à regularidade previdenciária do ente federativo.

Durante os procedimentos de análise realizados por esta Unidade de Controle Interno, verificou-se que, até a data de elaboração do presente relatório (02/02/2026), os demonstrativos DIPR referentes a competências anteriores ainda não se encontravam integralmente disponibilizados no sistema CADPREV.

Conforme informações prestadas pela gestão do Instituto, a situação decorre da existência de pendências operacionais e previdenciárias remanescentes de exercícios anteriores, identificadas pela atual administração quando do início da gestão no exercício de 2025.

Registra-se que a atual gestão administrativa informou ter iniciado procedimentos voltados à regularização das informações previdenciárias pendentes, incluindo medidas administrativas para

contratação de suporte técnico especializado destinado ao levantamento, consolidação, elaboração e transmissão dos demonstrativos previdenciários obrigatórios perante o sistema CADPREV.

Segundo informado pela administração do Instituto, a expectativa é que os demonstrativos sejam gradualmente elaborados, regularizados e disponibilizados após conclusão dos procedimentos técnicos atualmente em andamento.

Sob a ótica do controle interno, a ausência temporária de alimentação integral dos demonstrativos previdenciários evidencia necessidade de aprimoramento dos controles relacionados às obrigações acessórias do RPPS, especialmente quanto ao acompanhamento dos prazos de envio e manutenção da regularidade cadastral e previdenciária perante os sistemas federais.

Conclusão da Análise

Verificou-se, até a data de elaboração deste relatório, a existência de pendências relacionadas à alimentação e disponibilização dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR no sistema CADPREV.

A gestão do Instituto informou que já se encontram em andamento medidas administrativas voltadas à regularização das informações previdenciárias pendentes, inclusive mediante apoio técnico especializado.

Recomenda-se prioridade na conclusão dos procedimentos de levantamento, elaboração e transmissão dos demonstrativos obrigatórios, bem como acompanhamento contínuo da regularização junto aos sistemas da Secretaria de Previdência, visando ao fortalecimento da regularidade previdenciária, da transparência e dos controles institucionais do RPPS.

7.2. DAIR

No tocante ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, verificou-se que, até a data de elaboração deste relatório, os demonstrativos relativos ao exercício de 2025 ainda não se encontravam integralmente disponibilizados no sistema CADPREV.

Conforme informações prestadas pela administração do Instituto, a situação está relacionada à necessidade de regularização e consolidação das informações previdenciárias e financeiras do RPPS, abrangendo competências anteriores e procedimentos técnicos de adequação cadastral e operacional.

A atual gestão informou que foram iniciadas providências administrativas visando à regularização da situação, incluindo contratação de assessoria técnica especializada para apoio na elaboração, conferência e transmissão das informações previdenciárias obrigatórias relativas aos investimentos do regime.

Registra-se que a ausência temporária dos demonstrativos no sistema federal não impede a existência de controle interno e acompanhamento administrativo da carteira de investimentos, cujas informações financeiras, relatórios gerenciais e demonstrativos técnicos foram disponibilizados para análise desta Unidade de Controle Interno no âmbito da elaboração do presente relatório.

Conclusão da Análise

Até a data de elaboração deste relatório, verificou-se pendência na disponibilização integral dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR no sistema CADPREV.

A gestão do Instituto informou a adoção de medidas voltadas à regularização das informações previdenciárias e dos demonstrativos obrigatórios relacionados à carteira de investimentos do RPPS.

Recomenda-se prioridade na regularização dos registros perante o sistema federal, bem como fortalecimento dos controles internos relacionados à alimentação periódica das informações previdenciárias obrigatórias.

7.3. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN constitui instrumento obrigatório de planejamento dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devendo ser encaminhado ao sistema CADPREV nos prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência.

Durante os procedimentos de análise realizados por esta Unidade de Controle Interno, verificou-se que, até a data de elaboração do presente relatório, as informações relacionadas ao DPIN ainda não se encontravam integralmente disponibilizadas no ambiente de consulta pública do CADPREV.

Conforme informações prestadas pela administração do Instituto, encontram-se em andamento medidas administrativas voltadas à regularização e atualização das informações previdenciárias obrigatórias, incluindo os demonstrativos relacionados à política de investimentos do regime.

A gestão informou, ainda, que estão sendo adotadas providências para consolidação das informações técnicas e adequação dos registros perante os sistemas previdenciários federais, com apoio técnico especializado.

Conclusão da Análise

Verificou-se, até a data de elaboração deste relatório, pendência na disponibilização integral do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN junto ao sistema CADPREV.

A administração do Instituto informou a adoção de providências voltadas à regularização das informações previdenciárias obrigatórias e atualização dos demonstrativos relacionados à política de investimentos do RPPS.

Recomenda-se prioridade na conclusão dos procedimentos de regularização perante os sistemas federais, bem como acompanhamento contínuo das obrigações acessórias previdenciárias vinculadas ao RPPS.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) tem por finalidade atestar, conforme critérios definidos pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo observa as normas constitucionais e legais aplicáveis à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A manutenção do CRP constitui requisito necessário para a realização de transferências voluntárias de recursos da União, celebração de convênios, contratos, financiamentos e demais instrumentos que dependam da comprovação de regularidade previdenciária, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.717/1998.

No exercício de 2025, verificou-se que o Município de Pacatuba/CE manteve Certificado de Regularidade Previdenciária vigente durante todo o exercício, conforme registros disponibilizados no sistema oficial da Secretaria de Previdência.

Os certificados emitidos no período ocorreram com fundamento em determinação judicial, situação expressamente consignada nos documentos expedidos pelo Ministério da Previdência Social, não representando impedimento à emissão do CRP durante o período de vigência.

No exercício analisado, registraram-se as seguintes emissões:

- CRP emitido em 12/12/2024, com validade até 10/06/2025;
- CRP emitido em 10/06/2025, com validade até 07/12/2025;



- CRP emitido em 07/12/2025, com validade até 05/06/2026.

Os certificados emitidos consignam expressamente a existência de decisão judicial relacionada às pendências previdenciárias identificadas perante a Lei nº 9.717/1998, assegurando, durante o período de vigência, a manutenção da regularidade formal necessária às operações e atos administrativos que exigem comprovação de regularidade previdenciária.

Verificou-se ainda que os documentos se encontram disponíveis para consulta pública tanto no portal institucional do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba quanto no ambiente oficial da Secretaria de Previdência, contribuindo para a transparência ativa e para o fortalecimento do controle social.

O acesso às informações pode ser realizado por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.previdencia.pacatuba.ce.gov.br/>

<https://www.gov.br/previdencia>

Conclusão da Análise

No exercício de 2025, o Município de Pacatuba/CE manteve Certificado de Regularidade Previdenciária vigente durante todo o período analisado, ainda que as emissões tenham ocorrido com fundamento em determinação judicial.

A situação assegurou a manutenção da regularidade formal necessária à prática dos atos administrativos condicionados à comprovação de regularidade previdenciária perante a União.

Sob a ótica do controle interno, recomenda-se o acompanhamento contínuo da situação previdenciária do ente junto ao sistema federal, bem como a adoção de medidas administrativas, financeiras e atuariais destinadas à regularização definitiva das pendências que motivaram a emissão judicial dos certificados, visando à mitigação de riscos institucionais e ao fortalecimento da sustentabilidade do RPPS.

9. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – PACATUBAPREV mantém portal institucional ativo, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.previdencia.pacatuba.ce.gov.br/>

Adicionalmente, informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais relacionadas ao Instituto também se encontram disponíveis no Portal Oficial do Município de Pacatuba:

<https://www.pacatuba.ce.gov.br/>

A análise realizada evidenciou a disponibilização de informações relacionadas à gestão previdenciária, administrativa, financeira e institucional da entidade, em observância aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação previstos na Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante a verificação dos portais institucionais, foram identificadas informações e documentos relacionados a:

- processos licitatórios, contratos administrativos e respectivos aditivos;
- despesas orçamentárias, financeiras e informações relacionadas à folha de pagamento;
- informações e documentos relacionados à regularidade previdenciária, incluindo CRP, política de investimentos, relatórios financeiros e demais demonstrativos disponibilizados pela gestão;
- documentos relacionados à gestão dos investimentos do RPPS, tais como Política de Investimentos, APRs, credenciamento de instituições financeiras e relatórios de investimentos;
- legislação previdenciária, normativos internos, atos administrativos e informações institucionais;
- composição e informações relacionadas aos conselhos e colegiados vinculados ao RPPS;
- documentos relacionados à avaliação atuarial e à gestão previdenciária;
- relatórios e informações relacionados ao controle interno e à prestação de contas.

Verificou-se, ainda, a existência de áreas específicas destinadas à divulgação de informações institucionais, relatórios financeiros, demonstrativos previdenciários, contratos, licitações e demais documentos relacionados à gestão do regime próprio de previdência social, contribuindo para o fortalecimento da transparência ativa e do controle social.

Conclusão da Análise

A análise realizada evidencia que o PACATUBAPREV mantém canais institucionais destinados à divulgação de informações relacionadas à gestão previdenciária, administrativa e financeira do RPPS,

possibilitando acesso às informações de interesse público e contribuindo para a transparência da gestão.

Foram identificadas informações relacionadas aos demonstrativos previdenciários, investimentos, atos administrativos, contratos e execução orçamentária e financeira, demonstrando, de forma geral, compatibilidade com as exigências legais aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e à administração pública.


10. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o exercício financeiro de 2025, além das análises diretamente relacionadas aos temas abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA desenvolveu atividades de orientação, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à gestão, sem prejuízo de sua autonomia funcional e sem substituição das competências administrativas dos setores executores.

As ações foram realizadas nos termos do art. 74 da Constituição Federal, com enfoque preventivo, orientativo e de monitoramento contínuo, visando ao fortalecimento dos controles internos, da governança institucional, da conformidade legal e da mitigação de riscos administrativos, financeiros, patrimoniais e previdenciários.

Destacaram-se, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Apoio técnico na análise prévia de processos de contratação pública, com verificação da regularidade formal, da justificativa da demanda, da adequação da modalidade de contratação e da conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- b) Acompanhamento da execução orçamentária e financeira ao longo do exercício, com análises periódicas da arrecadação e da despesa, contribuindo para o controle do equilíbrio fiscal e apoio técnico à tomada de decisão da gestão;
- c) Orientação aos setores administrativos quanto à adoção de rotinas de controle relacionadas ao almoxarifado, patrimônio, consumo de materiais e utilização de veículos, promovendo a padronização dos registros e melhoria da qualidade das informações gerenciais;
- d) Suporte técnico à gestão contratual, com acompanhamento de prazos de vigência, verificação da regularidade fiscal das contratadas, análise de aditivos contratuais, prorrogações e fiscalização da execução dos objetos contratados;



e) Verificação, por amostragem, das fases da despesa pública, especialmente empenho, liquidação e pagamento, bem como acompanhamento da escrituração contábil e das conciliações bancárias;

f) Acompanhamento das providências relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2025, incluindo orientações quanto à inscrição e cancelamento de restos a pagar, conferência de saldos contábeis, inventário patrimonial e cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao fechamento do exercício;

g) Acompanhamento das obrigações acessórias previdenciárias relacionadas ao RPPS, especialmente quanto à alimentação dos sistemas federais, demonstrativos previdenciários, regularidade cadastral e manutenção das informações perante o CADPREV e demais sistemas vinculados à Secretaria de Previdência;

h) Acompanhamento das informações relacionadas à gestão dos investimentos do RPPS, incluindo análise de relatórios financeiros, enquadramento da carteira, rentabilidade dos ativos e observância das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Adicionalmente, a Unidade de Controle Interno desenvolveu ações voltadas à identificação preventiva de riscos operacionais, previdenciários e contratuais, com destaque para:

- Monitoramento de contratações de pequeno valor, com vistas à prevenção de fracionamento indevido de despesa;
- Acompanhamento da vigência contratual, visando evitar prorrogações intempestivas e assegurar a adequada instrução processual;
- Verificação da aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização dos processos, designação de fiscais de contrato e cumprimento das exigências de publicidade e transparência;
- Monitoramento de riscos relacionados à regularidade previdenciária do RPPS, especialmente quanto ao envio de demonstrativos obrigatórios, regularidade cadastral e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Conclusão da Análise

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2025 evidenciam atuação preventiva, orientativa e sistemática, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, mitigação de riscos e melhoria dos processos administrativos, financeiros e previdenciários.

As ações realizadas demonstram alinhamento com as atribuições constitucionais do controle interno, com foco na conformidade legal, eficiência administrativa, acompanhamento da regularidade previdenciária e apoio técnico à gestão, preservando a independência técnica da unidade.

Conclui-se que a atuação do Controle Interno contribuiu de forma relevante para o aprimoramento da governança institucional, da transparência administrativa e da adequada condução das atividades do regime próprio de previdência social ao longo do exercício.

11. SÍNTESE CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO DE 2025

Ao longo do exercício de 2025, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA apresentou desempenho administrativo, financeiro e patrimonial consistente, evidenciado pela regular execução das receitas e despesas, manutenção do equilíbrio das contas públicas e continuidade das atividades institucionais do regime próprio de previdência social.

Observou-se regularidade na execução das despesas previdenciárias, com pagamento tempestivo dos benefícios, bem como adequada condução da gestão contratual, da execução orçamentária e dos controles administrativos relacionados às atividades do Instituto.

No que se refere à gestão dos investimentos, verificou-se desempenho positivo da carteira, com rentabilidade superior à meta atuarial estabelecida para o exercício, refletindo condução técnica adequada, ainda que tenha sido identificado desenquadramento pontual em relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, situação que permaneceu sob acompanhamento da gestão ao final do exercício.

No tocante aos parcelamentos previdenciários vigentes, verificou-se a continuidade da execução dos acordos formalizados pelo ente municipal junto ao RPPS, com pagamentos realizados ao longo do exercício e acompanhamento administrativo dos débitos parcelados. Observou-se, ainda, movimentação administrativa relacionada à reorganização e eventual reparcelamento de obrigações previdenciárias ao final do exercício de 2025, em decorrência das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.906/2025 e pela Emenda Constitucional nº 136/2025, situação que permaneceu sob monitoramento da unidade gestora e do controle interno.

No tocante às obrigações acessórias previdenciárias perante os sistemas da Secretaria de Previdência, verificou-se a existência de pendências relacionadas à alimentação de demonstrativos no sistema CADPREV, situação identificada pela atual gestão após a assunção administrativa ocorrida em janeiro de 2025. Conforme informado pela administração do Instituto, encontram-se em andamento medidas administrativas voltadas à regularização, incluindo contratação de apoio técnico especializado para elaboração, atualização e envio dos demonstrativos obrigatórios.

As recomendações formuladas ao longo das atividades de controle interno tiveram caráter preventivo, orientativo e corretivo, com foco no fortalecimento dos mecanismos de governança, transparência, conformidade legal e aprimoramento dos controles administrativos e previdenciários.

De forma consolidada, o exercício de 2025 encerra-se com:

- Resultado orçamentário compatível com o equilíbrio das contas públicas;
- Suficiência financeira para cobertura das obrigações inscritas em restos a pagar;
- Continuidade da execução e acompanhamento dos parcelamentos previdenciários municipais, incluindo procedimentos administrativos de reorganização e reparcelamento dos débitos do RPPS;
- Desempenho positivo da carteira de investimentos, com superação da meta atuarial;
- Predominância de ativos de renda fixa, alinhados ao perfil conservador do regime previdenciário;
- Existência de desenquadramento pontual na carteira de investimentos, sob acompanhamento da gestão;
- Ausência de bens imóveis próprios, com funcionamento em imóvel locado devidamente regularizado;
- Continuidade das medidas administrativas voltadas à regularização das obrigações acessórias previdenciárias perante os sistemas federais aplicáveis ao RPPS.

Conclui-se, de forma geral, que o exercício de 2025 transcorreu com manutenção da regularidade administrativa, financeira e operacional do Instituto, observadas as ressalvas relacionadas às pendências previdenciárias acessórias ainda em processo de regularização pela gestão atual.

12. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises técnicas realizadas sobre os registros contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e administrativos referentes ao exercício financeiro de 2025, e considerando os documentos, demonstrativos e informações disponibilizados à Unidade de Controle Interno, conclui-se que a gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA transcorreu, de forma geral, em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficiência administrativa.

A manifestação do Controle Interno é emitida nos termos do art. 74 da Constituição Federal e da legislação aplicável ao sistema de controle interno, tendo a análise sido realizada com fundamento nos

documentos formais apresentados, registros constantes nos sistemas oficiais, demonstrativos contábeis e verificações por amostragem, observados os limites técnicos inerentes à atividade de controle interno administrativo.

No decorrer das análises, verificou-se regularidade, de modo geral, na execução orçamentária, financeira, patrimonial e contratual do Instituto, incluindo a condução das despesas previdenciárias, gestão dos contratos administrativos, controle patrimonial, movimentação financeira, gestão dos investimentos, acompanhamento da execução dos parcelamentos previdenciários vigentes e cumprimento das obrigações operacionais do regime próprio de previdência social.

Registra-se, contudo, a existência de apontamentos de natureza técnica consignados no corpo deste relatório, especialmente:

- pendências relacionadas à alimentação e envio de demonstrativos previdenciários junto ao sistema CADPREV, situação identificada pela atual gestão e que se encontra em processo de regularização administrativa;
- ocorrência de desenquadramento pontual na carteira de investimentos em relação aos limites previstos na Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, sob acompanhamento da gestão e das instâncias responsáveis pela governança dos investimentos.

As situações apontadas não evidenciaram, no período analisado, indícios de dano ao erário, desvio de recursos ou comprometimento da continuidade operacional do regime, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento contínuo e adoção das medidas corretivas e preventivas recomendadas.

Diante do exposto, conclui-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do exercício financeiro de 2025 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – IPMP, considerando as recomendações consignadas neste relatório, cujo atendimento contribuirá para o fortalecimento contínuo dos controles internos, da governança institucional, da conformidade previdenciária e da sustentabilidade administrativa e financeira do regime previdenciário municipal.

As ressalvas consignadas possuem natureza predominantemente administrativa e preventiva, não tendo sido identificados elementos suficientes, no período analisado, que evidenciem dano ao erário, comprometimento da solvência financeira do regime ou interrupção das atividades previdenciárias

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, especialmente considerando o encerramento do exercício financeiro de 2025, recomenda-se:

- a) Manutenção de rotinas sistemáticas de controle de almoxarifado e patrimônio, com atualização periódica dos registros, realização de inventários físicos e emissão regular de relatórios de movimentação, assegurando a conformidade entre os registros contábeis, patrimoniais e físicos da entidade;
- b) Continuidade do acompanhamento ativo dos contratos administrativos, com foco na observância dos prazos de vigência, execução contratual e orçamentária, elaboração tempestiva de termos aditivos quando necessários e fiscalização sistemática do cumprimento das obrigações contratuais e da documentação comprobatória;
- c) Aperfeiçoamento da gestão dos investimentos do RPPS, com revisão e atualização contínua da Política de Investimentos, acompanhamento sistemático da aderência à meta atuarial e adoção de medidas voltadas ao reenquadramento da carteira aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como monitoramento periódico da concentração por ativos, gestores, liquidez e níveis de risco;
- d) Continuidade das medidas administrativas voltadas à regularização dos demonstrativos previdenciários obrigatórios junto ao sistema CADPREV, incluindo DIPR, DAIR, DPIN e demais obrigações acessórias aplicáveis ao RPPS, com adoção de cronograma de regularização, acompanhamento técnico especializado e observância dos prazos definidos pela Secretaria de Previdência;
- e) Promoção de capacitação continuada dos servidores envolvidos nas áreas administrativa, financeira, previdenciária e contratual, com foco na atualização normativa, padronização de procedimentos, execução orçamentária, gestão previdenciária e fortalecimento da governança institucional;
- f) Continuidade do acompanhamento técnico, financeiro e atuarial dos parcelamentos e reparcelamentos previdenciários vigentes, com manutenção atualizada dos registros administrativos, demonstrativos de consolidação, controles de amortização, comprovantes de pagamento e informações encaminhadas aos sistemas previdenciários oficiais, visando assegurar rastreabilidade, transparência e sustentabilidade financeira do RPPS;
- g) Fortalecimento da gestão de riscos institucionais, mediante estruturação de rotinas formais de identificação, avaliação e monitoramento de riscos, com definição de responsáveis, indicadores de

acompanhamento e elaboração de planos de ação destinados à mitigação de riscos operacionais, financeiros, previdenciários e administrativos;

h) Aperfeiçoamento do planejamento orçamentário para os exercícios subsequentes, considerando o comportamento das receitas e despesas observado em 2025, com análise da composição e sazonalidade dos ingressos previdenciários, visando maior aderência entre a previsão orçamentária e a execução efetiva;

i) Monitoramento sistemático do cumprimento das recomendações emitidas pelo Controle Interno e pelos órgãos de controle externo, com registro formal das providências adotadas, elaboração de planos de ação quando necessário e acompanhamento contínuo das medidas corretivas implementadas;

j) Continuidade do fortalecimento das ações de transparência pública e alimentação tempestiva dos portais institucionais, especialmente quanto à divulgação de contratos, aditivos, demonstrativos previdenciários, investimentos, relatórios fiscais e demais informações de interesse público, assegurando conformidade com a Lei de Acesso à Informação e os princípios da publicidade e controle social.

Pacatuba/CE, 12 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO CARLOS FERRER CAVALCANTE

Responsável pelo Sistema de Controle Interno do IPMP

Portaria nº 1401.01/2025